

PORTARIA Nº

CRC-CE - 0117/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Portaria CRCCE nº 104/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a redução do funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, inclusive o atendimento ao público, até o dia 20 de abril de 2018, com exceção do dia 16 de abril de 2018 quando o expediente será normal, logo de 8h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE